

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

NOVO PROGRESSO-PA 0000000000

**DECRETO Nº. 9-B de 08/04/2013**

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR E FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, ESTADO DO PARÁ e no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela LEI 378/2012 de 19/12/2012.

**DECRETA:**

ART. 1o. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 59.384,36 (Cinquenta e Nove mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) destinados ao reforço dos seguintes programas de trabalho, cujas dotações tornaram-se insuficientes:

Funcional Programática	Descrição			Valor R\$
Ficha	Categoria		Fonte Recurso	
<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
<b>FUNDEB</b>				
12.361.0402.1.035	CONST. AMPL. RECUP. E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO BASICO			
0689	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0231000000 AN	59.384,36
<b>TOTAL</b>				<b>59.384,36</b>

ART 2o. Os recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, correrá por conta de anulação parcial ou total das seguintes dotações e programas de trabalho e/ou Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro, e Operações Créditos:

Funcional Programática	Descrição			Valor R\$
Ficha	Categoria		Fonte Recurso	
<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
<b>FUNDEB</b>				
17.1.0402.1.035	CONST. AMPL. RECUP. E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO BASICO			
0693	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0133000000 NN	59.384,36
<b>TOTAL</b>				<b>59.384,36</b>

ART. 3o. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

NOVO PROGRESSO-PA, 08 de abril de 2013



**Osvaldo Romanholl**  
Prefeito Municipal  
CPF 272.769.611-68